



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 02 de maio de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5693

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 637/2024) *	2
DECRETO (Nº 819/2024)	3
DECRETO (Nº 820/2024)	4
DECRETO (Nº 821/2024)	5
DECRETO (Nº 822/2024)	6
DECRETO (Nº 823/2024)	7
DECRETO (Nº 824/2024)	8
DECRETO (Nº 825/2024)	9
DECRETO (Nº 826/2024)	10
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 106/2024) *	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)	12
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0079/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 637/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 637/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 17 de abril de 2024**, o Senhor **LUCAS MOURA SILVA GONCALVES**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DECRETO (Nº 819/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 819/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de abril de 2024**, a Senhora **LEDMARA RODRIGUES DA SILVA FREITAS**, do cargo de Provimento Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 820/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 820/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, o Senhor **ISRAEL DE SOUZA LIMA**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 821/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 821/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **02 de maio de 2024**, o Senhor **ADILSON SOUZA FAGUNDES**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 822/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 822/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, a Senhora **THALYTA SOUZA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para o cargo Comissionado de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 823/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 823/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **02 de maio de 2024**, o Senhor **CAIO SERGIO OLIVEIRA FIGUEIREDO**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 02 de maio de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 824/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 824/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 02 de maio de 2024, o Senhor **JOÃO DE JERUSALEM SANTANA DE CASTRO**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 825/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 825/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 02 de maio de 2024, a Senhora **ELENILDES GOMES DOS SANTOS**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 02 de maio de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 826/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 826/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **02 de maio de 2024**, a Senhora **ELIENE OLIVEIRA DA CRUZ**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 106/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 106/2024*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON DOS SANTOS SENA**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943980 (Revisor) e **BRUNO LEONARDO SENA COSTA**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943981 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 079/2024**, da Empresa **ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 35.285.646/0001-47 no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário, 11 de abril de 2024.

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12281/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**
– **LICITAÇÕES-E Nº 1037226**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação e hospedagem de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Simões Filho em página na internet, além da publicação no Diário Oficial da União e em jornais de grande circulação, bem como produção, processamento e divulgação de banco de dados objetivando a publicidade dos procedimentos administrativos de contratação de despesa, inclusive os atos e expedientes deles decorrentes.

TIPO: Menor Preço Global;

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora **A EMPRESA:**

- **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.546.928/0001-88, situada na Alameda Salvador, Nº 1057, Torre Europa, Sala 1706, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-790 – Salvador/BA.

PARA O LOTE ÚNICO - com o valor de R\$ 134.993,76 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Simões Filho - Ba, 02 de maio de 2024.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Pregoeira

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0079/2023)

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 3705/2024 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0079/2023-PMSF Pregão Eletrônico nº 025/2022 Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ/MF: 00.331.788/0021-62 Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro e alteração de quantidade. Os itens 1 e 2 do anexo, será reequilibrado no percentual de 2,13% passando para o valor total de R\$ 66.235,50 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Ressalta-se ainda que o item 2 do anexo único sofreu alteração de quantidade no percentual 15,63%, perfazendo novo montante no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) Valor: R\$ 148.735,50 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) Período: 22.04.2024 a 24.05.2024 Data da assinatura 22.04.2024.

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1201 2024 / 2025 33.90.30.00 1500.0002 / 1600.0000

Simões Filho-BA.